



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 72/12

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal do Planeamento e Administração do Território e Obras, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sr.^a Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho n.º 01/2009-2013 de 05 de novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do art. 70º da Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, torno público que: -----



Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do art. 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea c) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento nº 654/90, respeitante à propriedade sita na Quinta de Santana, Vale Mourelos Freguesia do Feijó, que tem por objecto:

- a) A redução da área de construção (superfície total de pavimento) dos lotes 1 a 5 e 8 a 84, de 320m² para 303.7 m² por lote, o que corresponde a uma redução da área total de construção nos lotes a constituir no loteamento de 26240m² para 24903.4m². -----
- b) A redução da área de cedência para domínio público municipal destinada a espaço de recreio e lazer de 10350m² para 9698 m²; -----
- c) O aumento da área de cedência para domínio público municipal destinada a arruamentos, estacionamento e passeios de 17467m² para 18119m². -----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.^a D. Nuno Álvares Pereira nº 67, 2800 Almada. -----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----
--Não existe inconveniente na presente alteração proposta no loteamento, que cumpre os parâmetros previstos no Plano Diretor Municipal, não existindo quaisquer outras alterações nos parâmetros urbanísticos aprovados. -----

Com a presente alteração foi dado cumprimento ao condicionamento referido no ponto 2.1 da Deliberação de Câmara de 18 de Abril de 2012 referente ao anterior défice de cedência existente no projecto. -----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30h às 15.00h.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 12 de dezembro de 2012

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

José António Veríssimo Paulo, (Arqt.º)